



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

ANO: 2021

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	2
1 - Perímetro de consolidação.....	4
2 – Método de consolidação	4
3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação.....	5
4 - Evolução da Gestão do Conjunto das entidades compreendidas na Consolidação.	6
5 – Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica.	9
6 - Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação	9
7 - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício.....	10
8 - Disposição Final.....	10
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....	11
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	12
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	15
DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	17
BALANÇO CONSOLIDADO.....	18
DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA.....	20
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	21
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	23
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	25
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	39

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

O presente relatório dá cumprimento ao disposto no artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o qual determina que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Mais se determina no RFALEI, que as entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal, pelo que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Nos termos deste regime os documentos de Prestação de Contas Consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações:

- a) Balanço Consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapas dos Fluxos de Caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Neste âmbito importa esclarecer que em matéria de consolidação de contas o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, pelo que na vigência do SNC-AP, a apresentação e preparação das demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Salienta-se que a NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, no seu parágrafo 14, caracteriza que um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas comprehende:

- a) Um balanço;

-
- b) Uma demonstração dos resultados por natureza;
 - c) Uma demonstração das alterações no património líquido;
 - d) Uma demonstração de fluxos de caixa; e
 - e) Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

Ainda no âmbito da consolidação a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, determina que o objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. Os mapas da consolidação orçamental são:

- a) Demonstração consolidada de desempenho orçamental, e
- b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações.

Chegados aqui podemos, conforme a natureza das entidades, ter dois perímetros de consolidação, o perímetro de consolidação orçamental e o perímetro de consolidação financeiro, conforme resposta esclarecida pela Comissão de Normalização Contabilística que pode ser consultada em http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html e que abaixo se transcreve:

» Pergunta 18: Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22)

As entidades incluídas no perímetro de consolidação orçamental podem ser diferentes das que constam do perímetro de consolidação financeira, dado que o perímetro de consolidação da *NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental* é mais restrito do que o da *NCP22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas* pois está limitado às entidades reclassificadas pelo INE? São neste caso apresentadas duas prestações de contas consolidadas diferentes?

Resposta:

“As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão de facto perímetros diferentes. Não obstante não se tratará de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada. Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas os Municípios, por exemplo, apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo. (Aprovada pelo CNCP em 07 de novembro de 2017).”

Com a consolidação de contas pretende-se conhecer a sua verdadeira situação económico-financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas pelo grupo autárquico.

1 - Perímetro de consolidação.

Nos termos do n.º 6 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “Devem ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, integrarem o sector empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.”

Considerando que a Resíduos do Nordeste, EIM, SA, nos termos do artigo 7º e 19º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, é uma empresa que pertence ao setor local, o Município de Miranda do Douro, deve então proceder à consolidação de contas, em obediência à NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A participação no capital da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, reporta-se ao ano de 2019, sendo o capital da empresa representado por 50.000 ações, cujo valor nominal de cada ação é de 1 euro. O Município detém 2447 ações, representado 4,89% do capital social, correspondendo a 2.447,00 €.

Assim, o grupo público é composto pelo Município de Miranda do Douro – entidade consolidante/entidade-mãe – e pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM, SA, entidade consolidada.

Considerando ainda que a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., não é uma entidade reclassificada pelo INE, não sendo neste caso aplicável o perímetro de consolidação orçamental, pelo que os mapas da consolidação orçamental dizem apenas respeitos às contas individuais do Município de Miranda do Douro.

2 – Método de consolidação

Segundo o parágrafo 7 da NCP 23- Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, considera-se associada, logo sendo aplicável na consolidação o Método da Equivalência Patrimonial (MEP), uma entidade sobre a qual a investidora exerce influência significativa.

Ainda, nos termos do parágrafo 7 da NCP-23, A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das formas, destacando-se, (a) - Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada; (b) Participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições similares.

Ou seja, a participação do município de Miranda do Douro, pese embora abaixo dos 20%, consubstancia-se na evidência de uma influência significativa, pois o município, pode

participar em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições similares. Acresce que a própria natureza da Resíduos do Nordeste ser uma empresa do local, cada um dos municípios/associações de municípios que a integram, exercem uma influência significativa sobre a sua gestão operacional e financeira, sem exercer o controlo sobre essas políticas.

Assim, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial à participação detida na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A, em obediência à NCP-22 e NCP-23.

Em suma, o Método de Equivalência Patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação) nos termos do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-partes dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-partes nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-partes nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Relativamente ao Balanço do Município, o balanço consolidado apresenta os seguintes ajustamentos:

- a) A participação inicial na Resíduos do Nordeste, EIM, Lda, encontra-se registada ao seu valor nominal, 2.447,00 €, a que corresponde a uma participação de 4,89% no seu capital social, 50.000,00 €.
- b) Em 2019, o primeiro ano de consolidação, utilizando-se para efeitos de consolidação o Método de Equivalência Patrimonial (MEP), foi necessário proceder-se aos ajustamentos, em face ao valor dos capitais próprios da RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. e ao R. Líquido de 2019, totalizando os seguintes ajustamentos no valor da participação financeira:

Capital Social Resíduos Nordeste	% Participação	Valor Participação	Ajustamento	Conta Débito	Conta Crédito
50 000,00 €	4,89	2 447,00 €	699 917,14 €	41	57/78

- c) No ano de 2020, procedeu-se aos ajustamentos em face às variações nos capitais próprios relativamente a 2019, aos lucros e 2019 não atribuídos e à quota-partes dos resultados líquidos de 2020.
- d) Depois, já para o ano de 2021, procedeu-se aos ajustamentos em face às variações

nos capitais próprios relativamente a 2020, aos lucros e 2020 não atribuídos e à quota-parte dos resultados líquidos de 2021, conforme quadro infra:

Variações nos capitais próprios:

Outras variações Cap. Próprios - Ano 2020-2021	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
- 612 729,47 €	4,89	- 29 962,47 €	41	57.1.3

Lucros não atribuídos:

Lucros de 2020 não atribuídos	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
238 811,53 €	4,89	11 677,88 €	56.1	57.1.2

Resultado líquido de 2021:

Resultado Líquido - Ano 2021	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
526 142,29 €	4,89	25 728,36 €	41	78

Os movimentos originaram um ajustamento no valor da participação social de (4.234,11€).

No que diz respeito à Demonstração de resultados do Município para a Demonstração de Resultados consolidada, ocorreu uma variação positiva de 25.728,36 €, influenciados pela variação de igual valor nos outros rendimentos.

Relativamente aos mapas de fluxos de Caixa consolidados, endividamento de médio e longo prazos consolidado, os mesmos não sofreram alterações em relação aos mesmos mapas do município, atendendo que utilizamos o método de equivalência patrimonial na Consolidação de Contas.

4 - Evolução da Gestão do Conjunto das entidades compreendidas na Consolidação.

Os rendimentos, gastos e resultados líquidos, das entidades incluídas no perímetro de consolidação apresentam a seguinte evolução conforme Demonstração Consolidada de Resultados por natureza.

Os resultados líquidos apresentaram uma diminuição relativamente a 2020 de 218.190,08 €, o que muito contribuiu o aumento dos gastos na rubrica de transferências para entidades terceiras.

Demonstração consolidada de resultados por natureza:

Rubricas	Exercícios		Variação (2021-2020)
	2021	2020	
Impostos, contribuições e taxas	1 200 125,60 €	1 274 877,50 €	-74 751,90 €
Vendas	342 370,21 €	328 509,02 €	13 861,19 €
Prestações de serviços e concessões	727 768,15 €	701 317,60 €	26 450,55 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 534 478,62 €	7 026 266,12 €	508 212,50 €
Custo das mercadorias vendidas e das mat. Cons.	-501 460,92 €	-566 822,31 €	65 361,39 €
Fornecimentos e serviços externos	-2 857 594,86 €	-2 862 021,02 €	4 426,16 €
Gastos com pessoal	-3 728 428,05 €	-3 593 194,89 €	-135 233,16 €
Transferências e subsídios concedidos	-1 918 172,98 €	-1 305 743,62 €	-612 429,36 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3 350,01 €	32 631,49 €	-29 281,48 €
Provisões (aumentos/reduções)	29 511,00 €	0,00 €	29 511,00 €
Outros rendimentos	1 595 189,56 €	1 545 036,65 €	50 152,91 €
Outros gastos	-127 787,37 €	-143 004,04 €	15 216,67 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 299 348,97 €	2 437 852,50 €	-138 503,53 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 732 585,58 €	-3 651 192,73 €	-81 392,85 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-1 433 236,61 €	-1 213 340,23 €	-219 896,38 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	9 707,14 €	-9 707,14 €
Juros e gastos similares suportados	-70 783,12 €	-82 196,56 €	11 413,44 €
Resultado antes de impostos	-1 504 019,73 €	-1 285 829,65 €	-218 190,08 €
Resultado líquido do período	-1 504 019,73 €	-1 285 829,65 €	-218 190,08 €

Em relação ao Balanço Consolidado, contata-se que em relação a 2020, o património líquido apresenta uma melhoria de 500.086,26 €.

Balanço Consolidado:

Rubricas	Datas		Variação (2021-2020)
	2021	2020	
ATIVO			
Ativo não corrente	41 796 038,13 €	42 576 363,52 €	-780 325,39 €
Ativos fixos tangíveis	39 676 648,99 €	40 409 445,70 €	-732 796,71 €
Propriedades de investimento	1 015 202,22 €	1 085 241,48 €	-70 039,26 €
Ativos intangíveis	54 604,44 €	27 859,75 €	26 744,69 €
Participações financeiras	1 049 582,48 €	1 053 816,59 €	-4 234,11 €
Ativo corrente	8 116 581,17 €	7 002 021,95 €	1 114 559,22 €
Inventários	156 739,67 €	142 433,36 €	14 306,31 €
Devedores por trans. e sub. não reemb.	1 691 095,71 €	1 011 476,70 €	679 619,01 €
Clientes, contribuintes e utentes	221 711,72 €	202 859,44 €	18 852,28 €
Estado e outros entes públicos	52 679,16 €	17 236,75 €	35 442,41 €
Outras contas a receber	779 367,21 €	765 777,78 €	13 589,43 €
Diferimentos	23 566,96 €	24 879,10 €	-1 312,14 €
Caixa e depósitos	5 191 420,74 €	4 837 358,82 €	354 061,92 €
Total Ativo	49 912 619,30 €	49 578 385,47 €	334 233,83 €

Rubricas	Datas		Variação (2021-2020)
	2021	2020	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	22 266 893,98 €	22 266 893,98 €	0,00 €
Reservas	931 882,04 €	931 882,04 €	0,00 €
Resultados transitados	9 976 463,07 €	11 084 379,94 €	-1 107 916,87 €
Ajustamentos em ativos financeiros	671 950,62 €	690 235,21 €	-18 284,59 €
Outras variações no património líquido	12 164 956,31 €	10 320 482,51 €	1 844 473,80 €
Resultado líquido do período	-1 504 019,73 €	-1 285 829,65 €	-218 190,08 €
Total Património Líquido	44 508 126,29 €	44 008 044,03 €	500 082,26 €
PASSIVO			
Passivo não corrente	3 177 332,22 €	3 831 639,50 €	-654 307,28 €
Provisões	187 174,50 €	216 685,50 €	-29 511,00 €
Financiamentos obtidos	2 425 276,30 €	3 033 926,12 €	-608 649,82 €
Outras contas a pagar	564 881,42 €	581 027,88 €	-16 146,46 €
Passivo corrente	2 227 160,79 €	1 738 701,94 €	488 458,85 €
Fornecedores	0,00 €	25 730,66 €	-25 730,66 €
Estado e outros entes públicos	88 291,74 €	83 337,42 €	4 954,32 €
Outras contas a pagar	666 213,80 €	748 215,29 €	-82 001,49 €
Diferimentos	1 472 655,25 €	881 418,57 €	591 236,68 €
Total Passivo	5 404 493,01 €	5 570 341,44 €	-165 848,43 €
Total Património Líquido e Passivo	49 912 619,30 €	49 578 385,47 €	334 233,83 €

5 – Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. é uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e tratamentos de resíduos urbanos dos municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, a Associação de Municípios da Terra Fria do nordeste Transmontano, e dos municípios que integram a Associação de Municípios do Douro Superior.

A Resíduos exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis.

Resulta, que da agregação das atividades municipais, não existe uma sobreposição de atividades individuais da mesma natureza, que estejam ligadas à atividade autárquica.

6 - Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação

foi alheio, tanto mais que a nossa economia é muita aberta ao mercado externo, designadamente ao mercado espanhol, de quem somos fortemente dependentes do turismo e do comércio. Estes impactos negativos ao nível económicos e social, ainda se farão sentir em 2022, agudizados com o eclodir da guerra entre a Ucrânia e Rússia e com as perspetivas de crescimento das taxas de inflação e da contração da economia, criando incertezas e pressão sobre a execução orçamental do município

A evolução futura da atividade do grupo autárquico será fortemente influenciada pelo contexto macroeconómico, com destaque para a crescente subida dos preços, nomeadamente das matérias-primas, ruturas nas cadeiras de abastecimento, recessão económica, que a guerra na Ucrânia, certamente agudizará. A assunção por parte do município das competências previstas na lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, gerará algumas situações de fortes impactos orçamentais para o município. No que respeita à Resíduos, a par da atividade que tem vindo a desenvolver, continuará a desenvolver os projetos ao nível dos novos fluxos de resíduos (Ex. recolha seletiva de óleos alimentares usados), da recolha seletiva multimaterial no nordeste transmontano (Ex. recolha seletiva porta-a-porta) e da economia circular.

Contudo, o aproveitamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência-, permitirá a mitigação dos efeitos anteriormente descritos.

7 - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Não ocorreram fatos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

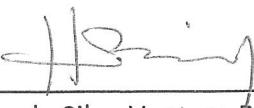
8 - Disposição Final

De acordo com o artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, venho submeter à aprovação pela Digníssima Câmara Municipal, para serem apreciados pelo Órgão Deliberativo, o Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2021, e as seguintes demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, previstas no número 6 do artigo 75º do mesmo diploma legal e nas NCP 1 e 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro:

- Balanço Consolidado,
- Demonstração consolidada de resultados por natureza,
- Demonstração consolidada das alterações no património Líquido,
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa,
- Anexo às demonstrações financeiras, que inclui, o mapa dos saldos e fluxos entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo,
- Demonstração consolidada de desempenho orçamental, e
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Miranda do Douro, 6 de junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal (Entidade consolidante)



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Drª.)

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração do desempenho orçamental consolidado – Período findo em 31 de dezembro de 2021

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2020	
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
RA01	Saldo de gerência anterior	2 868 581,29 €		1 332 945,58 €		635 831,95 €	4 837 358,82 €	3 087 629,09 €
RI01	Operações orçamentais [1]	2 868 581,29 €		1 332 945,58 €			4 201 526,87 €	2 490 787,37 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					635 831,95 €	635 831,95 €	596 841,72 €
RA02	Receita corrente	10 863 613,41 €					10 863 613,41 €	10 395 645,01 €
R1	Receita fiscal	1 177 901,64 €					1 177 901,64 €	1 211 775,45 €
R1.1	Impostos diretos	1 177 901,64 €					1 177 901,64 €	1 211 775,45 €
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	46 591,51 €					46 591,51 €	57 453,41 €
R4	Rendimentos de propriedade	1 041 762,13 €					1 041 762,13 €	910 518,46 €
R5	Transferências e subsídios correntes	7 516 980,17 €					7 516 980,17 €	7 112 101,60 €
R5.1	Transferências correntes	7 516 980,17 €					7 516 980,17 €	7 112 101,60 €
R5.1.1	Administrações Públicas	7 516 980,17 €					7 516 980,17 €	7 112 101,60 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7 233 595,14 €					7 233 595,14 €	6 733 677,46 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	283 385,03 €					283 385,03 €	378 424,14 €
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1 052 204,70 €					1 052 204,70 €	1 085 121,50 €
R7	Outras receitas correntes	28 173,26 €					28 173,26 €	18 674,59 €
RA03	Receita de capital	1 550 100,00 €		944 107,33 €			2 494 207,33 €	2 720 131,00 €
R8	Venda de bens de investimento	34 368,00 €					34 368,00 €	16 953,00 €

R9	Transferências e subsídios de capital	1 515 732,00 €		944 107,33 €			2 459 839,33 €	2 696 069,58 €
R9.1	Transferências de capital	1 515 732,00 €		944 107,33 €			2 459 839,33 €	2 696 069,58 €
R9.1.1	Administrações Públicas	1 515 732,00 €		944 107,33 €			2 459 839,33 €	2 696 069,58 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 515 732,00 €		944 107,33 €			2 459 839,33 €	2 696 069,58 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							7 108,42 €
RA04	Receita efetiva [2]	12 413 713,41 €		944 107,33 €			13 357 820,74 €	13 115 776,01 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
RA05	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	15 282 294,70 €		2 277 052,91 €			17 559 347,61 €	15 606 563,38 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]				121 570,69 €	121 570,69 €	152 957,91 €	
DA01	Despesa corrente	8 839 322,74 €					8 839 322,74 €	8 119 998,00 €
D1	Despesas com o pessoal	3 705 594,77 €					3 705 594,77 €	3 501 645,71 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 871 396,50 €					2 871 396,50 €	2 687 880,64 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	44 090,10 €					44 090,10 €	41 582,57 €
D1.3	Segurança social	790 108,17 €					790 108,17 €	772 182,50 €
D2	Aquisição de bens e serviços	3 524 897,91 €					3 524 897,91 €	3 479 179,75 €
D3	Juros e outros encargos	60 340,05 €					60 340,05 €	75 176,57 €
D4	Transferências e subsídios correntes	1 404 937,91 €					1 404 937,91 €	961 245,50 €
D4.1	Transferências correntes	1 404 937,91 €					1 404 937,91 €	961 245,50 €
D4.1.1	Administrações Públicas	658 200,01 €					658 200,01 €	381 219,61 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social	355,38 €					355,38 €	1 702,39 €
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	657 844,63 €					657 844,63 €	379 517,22 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	471 117,51 €					471 117,51 €	363 484,44 €

D4.1.3	Famílias	275 620,39 €				275 620,39 €	216 541,45 €
D4.1.4	Outras						
D4.2	Subsídios Correntes						
D5	Outras despesas correntes	143 552,10 €				143 552,10 €	102 750,47 €
DA02	Despesa de capital	3 389 726,96 €		135 618,96 €		3 525 345,92 €	2 654 195,09 €
D6	Aquisição de bens de capital	2 887 619,96 €		135 618,96 €		3 023 238,92 €	2 310 168,94 €
D7	Transferências e subsídios de capital	502 107,00 €				502 107,00 €	344 026,15 €
D7.1	Transferências de capital	502 107,00 €				502 107,00 €	344 026,15 €
D7.1.1	Administrações Públicas	180 000,00 €				180 000,00 €	201 000,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						41 000,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local	180 000,00 €				180 000,00 €	160 000,00 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	322 107,00 €				322 107,00 €	143 026,15 €
D7.1.3	Famílias						
D7.1.4	Outras						
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
DA03	Despesa efetiva [5]	12 229 049,70 €		135 618,96 €		12 364 668,66 €	10 774 193,09 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	619 938,70 €				619 938,70 €	630 843,42 €
D9	Despesa com ativos financeiros						19 414,25 €
D10	Despesa com passivos financeiros	619 938,70 €				619 938,70 €	611 429,17 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	12 848 988,40 €		135 618,96 €		12 984 607,36 €	11 405 036,51 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]					140 722,15 €	140 722,15 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	2 433 306,30 €		2 141 433,95 €		616 680,49 €	5 191 420,74 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 433 306,30 €		2 141 433,95 €			4 574 740,25 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					616 680,49 €	635 831,95 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	184 663,71 €		808 488,37 €			993 152,08 €
DA10	Despesa primária	12 168 709,65 €		135 618,96 €			12 304 328,61 €
DA11	Saldo corrente	2 024 290,67 €					2 024 290,67 €
DA12	Saldo de capital	-1 839 626,96 €		808 488,37 €			-1 031 138,59 €
DA13	Saldo primário	245 003,76 €		808 488,37 €			1 053 492,13 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	15 282 294,70 €		2 277 052,91 €			17 559 347,61 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	12 848 988,40 €		135 618,96 €			12 984 607,36 €
							11 405 036,51 €

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Período findo em 31 de dezembro de 2021

(Euros)

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	N	N-1	Rubrica	OBRIGAÇÕES	N	N-1
	Receita corrente	252 898,67 €	241 473,36 €		Despesa corrente	1 180 907,68 €	1 042 758,96 €
R1	Receita fiscal	- €	- €	D1	Despesas com o pessoal	94 700,83 €	95 570,55 €
R1.1	Impostos diretos	- €	- €	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	45 655,56 €	44 105,06 €
R1.2	Impostos indiretos	- €	- €	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	90,35 €	59,29 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	D1.3	Segurança social	48 954,92 €	51 406,20 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 361,46 €	3 361,55 €	D2	Aquisição de bens e serviços	981 485,44 €	885 995,76 €
R4	Rendimentos de propriedade	116 485,98 €	117 034,52 €	D3	Juros e outros encargos	- €	- €
R5	Transferências e subsídios correntes	3 853,84 €	3 853,84 €	D4	Transferências e subsídios correntes	93 753,70 €	57 346,85 €
R5.1	Transferências correntes	3 853,84 €	3 853,84 €	D4.1	Transferências correntes	93 753,70 €	57 346,85 €
R5.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	D4.1.1	Administrações Públicas	41 850,20 €	10 851,39 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	- €	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	- €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €
R5.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	D4.1.1.3	Segurança Social	- €	171,96 €
R5.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	D4.1.1.4	Administração Regional	- €	- €
R5.1.1.5	Administração Local	- €	€	D4.1.1.5	Administração Local	41 850,20 €	10 679,43 €

R5.1.2	Exterior - U E	3 853,84 €	3 853,84 €	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	35 761,70 €	40 481,06 €
R5.1.3	Outras	- €	- €	D4.1.3	Famílias	16 141,80 €	6 014,40 €
R5.2	Subsídios correntes	- €	- €	D4.1.4	Outras	- €	- €
R6	Venda de bens e serviços	122 686,35 €	110 390,27 €	D4.2	Subsídios correntes	- €	- €
R7	Outras receitas correntes	6 511,04 €	6 833,18 €	D5	Outras despesas correntes	10 967,71 €	3 845,80 €
	Receita de capital	39 244,95 €	34 051,06 €		Despesa de capital	2 907 764,07 €	1 407 728,22 €
R8	Venda de bens de investimento	- €	- €	D6	Aquisição de bens de capital	2 753 634,34 €	1 260 314,72 €
R9	Transferências e subsídios de capital	39 244,95 €	34 051,06 €	D7	Transferências e subsídios de capital	154 129,73 €	147 413,50 €
R9.1	Transferências de capital	39 244,95 €	34 051,06 €	D7.1	Transferências de capital	154 129,73 €	147 413,50 €
R9.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	D7.1.1	Administrações Públicas	64 129,73 €	147 413,50 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	- €	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	55 341,50 €	55 341,50 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €
R9.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	D7.1.1.3	Segurança Social	- €	- €
R9.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	D7.1.1.4	Administração Regional	- €	- €
R9.1.1.5	Administração Local	- €	- €	D7.1.1.5	Administração Local	8 788,23 €	92 072,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	39 244,95 €	34 051,06 €	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	90 000,00 €	- €
R9.1.3	Outras	- €	- €	D7.1.3	Famílias	- €	- €
R9.2	Subsídios de capital	- €	- €	D7.1..4	Outras	- €	- €
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	D7.2	Subsídios de capital	- €	- €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	- €	- €	D8	Outras despesas de capital	- €	- €
	Receita efetiva [1]	292 143,62 €	275 524,42 €		Despesa efetiva [4]	4 088 671,75 €	2 450 487,18 €
	Receita não efetiva [2]	- €	- €		Despesa não efetiva [5]	- €	- €
R12	Receita com ativos financeiros	- €	- €	D9	Despesa com ativos financeiros	- €	- €
R13	Receita com passivos financeiros	- €	- €	D10	Despesa com passivos financeiros	- €	- €
	Receita total [3]=[1]+[2]	292 143,62 €	275 524,42 €		Despesa total [6]=[4]+[5]	4 088 671,75 €	2 450 487,18 €

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Miranda do Douro

Balanço Consolidado

PERÍODO	ANO
2021/01/01 - 2021/12/31	2021

Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente		41 796 038,13 €	42 576 363,52 €
Ativos fixos tangíveis	5	39 676 648,99 €	40 409 445,70 €
Propriedades de investimento	8	1 015 202,22 €	1 085 241,48 €
Ativos intangíveis	3	54 604,44 €	27 859,75 €
Participações financeiras		1 049 582,48 €	1 053 816,59 €
Ativo corrente		8 116 581,17 €	7 002 021,95 €
Inventários	10	156 739,67 €	142 433,36 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	8	1 691 095,71 €	1 011 476,70 €
Clientes, contribuintes e utentes		221 711,72 €	202 859,44 €
Estado e outros entes públicos		52 679,16 €	17 236,75 €
Outras contas a receber		779 367,21 €	765 777,78 €
Diferimentos		23 566,96 €	24 879,10 €
Caixa e depósitos	1	5 191 420,74 €	4 837 358,82 €
Total Ativo		49 912 619,30 €	49 578 385,47 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		44 508 126,29 €	44 008 044,03 €
Património/Capital		22 266 893,98 €	22 266 893,98 €
Reservas		931 882,04 €	931 882,04 €
Resultados transitados		9 976 463,07 €	11 084 379,94 €
Ajustamentos em ativos financeiros		671 950,62 €	690 235,21 €
Outras variações no património líquido		12 164 956,31 €	10 320 482,51 €
Resultado líquido do período		-1 504 019,73 €	-1 285 829,65 €
Total Património Líquido		44 508 126,29 €	44 008 044,03 €

PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	3 177 332,22 €	3 831 639,50 €
Financiamentos obtidos		2 425 276,30 €	3 033 926,12 €
Outras contas a pagar		564 881,42 €	581 027,88 €
Passivo corrente		2 227 160,79 €	1 738 701,94 €
Fornecedores		0,00 €	25 730,66 €
Estado e outros entes públicos		88 291,74 €	83 337,42 €
Outras contas a pagar		666 213,80 €	748 215,29 €
Diferimentos		1 472 655,25 €	881 418,57 €
Total Passivo		5 404 493,01 €	5 570 341,44 €
Total Património Líquido e Passivo		49 912 619,30 €	49 578 385,47 €

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração de Resultados por natureza Consolidado

PERÍODO	ANO
2021/01/01 - 2021/12/31	2021

Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	14	1 200 125,60 €	1 274 877,50 €
Vendas	13	342 370,21 €	328 509,02 €
Prestações de serviços e concessões	13	727 768,15 €	701 317,60 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	7 534 478,62 €	7 026 266,12 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-501 460,92 €	-566 822,31 €
Fornecimentos e serviços externos		-2 857 594,86 €	-2 862 021,02 €
Gastos com pessoal		-3 728 428,05 €	-3 593 194,89 €
Transferências e subsídios concedidos		-1 918 172,98 €	-1 305 743,62 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		3 350,01 €	32 631,49 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	29 511,00 €	
Outros rendimentos		1 595 189,56 €	1 545 036,65 €
Outros gastos		-127 787,37 €	-143 004,04 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 299 348,97 €	2 437 852,50 €
Gaslos/reversões de depreciação e amortização		-3 732 585,58 €	-3 651 192,73 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 433 236,61 €	-1 213 340,23 €
Juros e rendimentos similares obtidos	7	0,00 €	9 707,14 €
Juros e gastos similares suportados		-70 783,12 €	-82 196,56 €
Resultado antes de impostos		-1 504 019,73 €	-1 285 829,65 €
		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		-1 504 019,73 €	-1 285 829,65 €



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla						Interesses que não controlam	Total do património líquido				
		Capital / Património subscrito	Accções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		22 266 893,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	931 882,04 €	11 084 379,94 €	690 235,21 €	0,00 €	10 320 482,51 €	-1 285 829,65 €	4 400 8044,03 €	- € 44 008 044,03 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 107 916,87 €	-18 284,59 €	0,00 €	1 844 473,80 €	1 285 829,65 €	2 004 101,99 €	2 004 101,99 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							0,00 €					0,00 €	
Alterações de políticas contabilísticas												0,00 €	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00 €	
Realização do excedente de revalorização												0,00 €	



Excedentes de revalorização e respectivas variações					0,00 €		
Transferências e subsídios de capital		30 366,24 €		2 003 698,22 €		2 034 064,46 €	2 034 064,46 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-1 138 283,11 €	-18 284,59 €	-159 224,42 €	1 285 829,65 €	-29 962,47 €	-29 962,47 €
Correção de erros materiais							
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 504 019,73 €	-1 504 019,73 €
RESULTADO INTEGRAL						-218 190,08 €	-218 190,08 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO					0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subscrições de capital/património							
Entradas para cobertura de perdas							
Outras operações							
Subscrições de prémios de emissão							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	22 266 893,98 €	0,00 €	0,00 €	931 882,04 €	9 976 463,07 €	671 950,62 €	0,00 €
						12 164 956,31 €	-1 504 019,73 €
						44 508 126,29 €	0,00 €
							44 508 126,29 €

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

PERÍODO	ANO
2021/01/01 - 2022/12/31	2021

Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 059 766,46 €	1 108 374,18 €
Recebimentos de contribuintes		1 177 901,64 €	1 211 775,45 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 516 980,17 €	7 112 101,60 €
Recebimentos de utentes		45 288,09 €	54 146,77 €
Pagamentos a fornecedores		-3 524 897,91 €	-3 479 179,75 €
Pagamentos ao pessoal		-3 694 749,07 €	-3 501 645,71 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 416 226,79 €	-972 534,38 €
Caixa gerada pelas operações		1 164 062,59 €	1 533 038,16 €
Outros recebimentos/pagamentos		-770 471,24 €	-517 811,12 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		393 591,35 €	1 015 227,04 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 972 719,12 €	-2 281 026,41 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-50 519,80 €	-29 142,53 €
Pagamentos - Investimentos financeiros			-19 414,25 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		34 368,00 €	1 353,00 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		1 025 794,03 €	906 169,80 €
Recebimentos - Transferências de capital		2 434 691,94 €	2 696 069,58 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		471 615,05 €	1 274 009,19 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		9 707,14 €	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-463 712,02 €	-455 202,49 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-71 436,99 €	-84 303,01 €

Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-525 441,87 €	-539 505,50 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	339 764,53 €	1 749 730,73 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	4 837 360,82 €	3 087 630,09 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	5 177 125,35 €	4 837 360,82 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	4 837 358,82 €	3 087 629,09 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	4 837 358,82 €	3 087 629,09 €
SGA De execução orçamental	4 201 526,87 €	2 490 787,37 €
SGA De operações de tesouraria	635 831,95 €	596 841,72 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	5 191 420,74 €	4 837 358,82 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	5 191 420,74 €	4 837 358,82 €
SGS De execução orçamental	4 574 740,25 €	4 201 526,87 €
SGS De operações de tesouraria	616 680,49 €	635 831,95 €

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Nota 1 – Entidades Incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

De acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, com as devidas adaptações, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com as participações do Município de Miranda do Douro, podemos definir as entidades incluídas e excluídas do perímetro de consolidação, que de seguida se identificam:

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação social, sede e nº de pessoas ao Serviço:

a.1.) Designação da entidade: Município de Miranda do Douro

Sede: Largo D. João III – 5210-190 Miranda do Douro

Pessoas ao serviço em 31/12/2021: 192

a.2.) Designação da entidade: Resíduos do Nordeste EIM, S.A.

Sede: Rua Fundação Calouste Gulbenkian – 5370-340 Mirandela

Pessoas ao serviço em 31/12/2021: 13

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação:

O n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, determina que “*devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal*”.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, nos termos dos artigos 271.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, e artigo 19.º, n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com o NIPC 505542331, com o capital social e 50.000,00 €, participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior que integra os municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa. O Município de Miranda do Douro, participa no capital da Resíduos na percentagem de 4,89%, a que corresponde uma participação de 2.447,00 €.

Relativamente à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., importa referir que se trata de uma empresa que presta serviços de interesse geral de gestão e tratamento de resíduos urbanos dos municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, dos municípios que integram a Associação da Terra

Fria do Nordeste Transmontano, e dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Douro Superior. A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. Exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis.

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação a 31/12/2021 foi de 205.

N.º de trabalhadores do grupo municipal		
Município de Miranda do Douro	Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Total
192	13	205

b) Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação:

Participação em entidades societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC		
Não aplicável			

Participação em entidades não societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidantes - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Associação de Municípios	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TTM)	510957544	Comunidade Intermunicipal	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro	Q3700306 H	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	Associação de Municípios	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
---	-----------	--------------------------	---

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2021	2020
Caixa	6 375,34	4 694,03
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	5 185 045,40	4 832 664,79
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Total	5 191 420,74	4 837 358,82

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No que respeita ao Município de Miranda do Douro, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). A Resíduos do Nordeste, EIM,S.A., aplica o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Erros materiais de períodos anteriores

No decurso de 2021 foi recebido uma transferência corrente para financiamento de um gasto incorrido em 2020, do projeto FLUMEN DURIUS, no valor patrimonial de 14.916,00 €.

Quadro 2 – Reexpressão retrospectiva

Designação	Efeitos em 2021
Alterações na Demonstração de Resultado	
Alterações no Balanço Aumentos no património líquido	14 916,00

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2021, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos intangíveis encontram-se evidenciados nos seguintes quadros:

Quadro 3 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade e Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade e Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	340 304,33	312 444,58	0,00	22 901,19	389 950,21	335 345,77	0,00	54 604,44
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	340 304,33	312 444,58	0,00	22 901,19	389 950,21	335 345,77	0,00	54 604,44

Quadro 4 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz.	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	27 859,75	49 645,88	0,00	0,00	0,00	0,00	22 901,19	0,00	54 604,44
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	27 859,75	49 645,88	0,00	0,00	0,00	0,00	22 901,19	0,00	54 604,44

Quadro 5 - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropri.	Doação	Doação em Pagamen	Lotação Financ.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		49 645,88									49 645,88
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
TOTAL	0,00	49 645,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 645,88

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos. Mo modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Quadro 6 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição-Energia S.A.	Informação não disponível	20 anos				

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2021, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos tangíveis encontram expressão nos quadros seguintes:

Quadro 7 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	7 591 564,66	0,00		7 591 564,66	7 971 910,66			7 971 910,66
Edifícios e outras construções	17 553 725,87	9 032 728,54		8 520 997,33	18 666 654,35	9 571 608,60		9 095 045,75
Infraestruturas	56 942 537,38	41 118 640,01		15 823 897,37	57 227 919,61	43 878 280,45		13 349 639,16
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00
Outros	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00
Bens de domínio público em curso	784 974,62	0,00		784 974,62	136 532,18	0,00		136 532,18
	82 872 802,53	50 151 368,55	0,00	32 721 433,98	84 003 016,80	53 449 889,05	0,00	30 553 127,75
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 030 461,78	0,00		2 030 461,78	1 995 835,27	0,00		1 995 835,27
Edifícios e outras construções	4 319 406,16	1 110 928,49		3 208 477,67	4 329 314,16	1 222 137,01		3 107 177,15
Equipamento básico	1 609 275,22	1 242 933,68		366 341,54	1 772 927,53	1 324 410,75		448 516,78
Equipamento de transporte	859 764,82	733 774,73		125 990,09	966 817,54	767 454,66		199 362,88
Equipamento administrativo	1 186 809,50	980 734,61		206 074,89	1 205 156,43	1 064 749,46		140 406,97
Equipamentos biológicos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	648 485,86	505 729,71		142 756,15	663 357,84	536 473,97		126 883,87
Ativos fixos tangíveis em curso	1 607 909,42	0,00		1 607 909,42	3 105 338,32	0,00		3 105 338,32
	12 262 112,76	4 574 101,22	0,00	7 688 011,54	14 038 747,09	4 915 225,85	0,00	9 123 521,24
TOTAL	95 134 915,29	54 725 469,77	0,00	40 409 445,52	98 041 763,89	58 365 114,90	0,00	39 676 648,99

Quadro 8 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por:	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	7 591 564,66	380 346,00				0,00	0,00	0,00	7 971 910,66
Edifícios e outras construções	8 520 997,33	2 681,40	1 110 247,08			538 880,06	0,00	0,00	9 095 045,75
Infraestruturas	15 823 897,37	10 734,69	274 647,54			2 759 640,44	0,00	0,00	13 349 639,16
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	136 532,18					0,00	136 532,18
Outros	0,00	0,00						0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	784 974,62	1 880 600,94	-539 497,70			0,00	0,00	0,00	2 126 077,86
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00							0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00						0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00						0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00						0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00						0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00						0,00	0,00
	32 721 433,98	2 274 363,03	981 929,10	0,00	0,00	0,00	3 298 520,50	0,00	32 679 205,61
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	2 030 461,78	0,00				0,00	34 626,51	1 995 835,27	
Edifícios e outras construções	3 208 477,67	9 908,00				111 208,52	0,00	3 107 177,15	
Equipamento básico	366 341,54	139 212,21	24 440,10			81 477,07	0,00	448 516,78	
Equipamento de transporte	125 990,09	107 052,72				33 679,93	0,00	199 362,88	
Equipamento administrativo	206 074,89	18 346,93				84 014,85	0,00	140 406,97	
Equipamentos biológicos	0,00	0,00						0,00	0,00
Outros	142 756,15	14 871,98				30 744,26	0,00	126 883,87	
Ativos fixos tangíveis em curso	1 607 909,42	377 720,06	-1 006 369,20			0,00	0,00	0,00	979 260,28
	7 688 011,54	667 111,90	981 929,10	0,00	0,00	0,00	3 411 24,63	34 626,51	6 997 443,20
TOTAL	40 409 445,52	2 941 474,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3 639 645,13	34 626,51	39 676 648,81

Quadro 9 - Adições

RUBRICAS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferênc ia ou troca	Expropriaçã o	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Lotação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		380 346,00								157 640,00	537 986,00
Edifícios e outras construções		2 681,40									2 681,40
Infraestruturas		10 734,59									10 734,69
Património histórico, artístico e cultural											0,00
Outros											0,00
Bens de domínio público em curso											1 880 600,94
Ativos fixos em concessão											0,00
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas											0,00
Património histórico, artístico e cultural											0,00
Ativos fixos em concessão em curso											0,00
	0,00	2 274 363,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157 640,00	2 432 003,03	
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		9 908,00									0,00
Edifícios e outras construções		139 212,21									9 908,00
Equipamento básico		107 052,72									139 212,21
Equipamento de transporte		18 346,93									107 052,72
Equipamento administrativo		0,00									18 346,93
Equipamentos biológicos											0,00
Outros		14 871,98		0,00							14 871,98
Ativos fixos tangíveis em curso		377 720,06									377 720,06
	0,00	667 111,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667 111,90
TOTAL	0,00	2 941 474,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157 640,00	3 099 114,93	

Quadro 10 - Diminuições

RUBRICAS	Alienação s a título oneroso	Transferênc ia ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso						0,00
Ativos fixos em concessão						0,00
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	34 626,51					34 626,51
Edifícios e outras construções						0,00
Equipamento básico						0,00
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Equipamentos biológicos						0,00
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso		0,00				0,00
	34 626,51	0,00	0,00	0,00	0,00	34 626,51
TOTAL	34 626,51	0,00	0,00	0,00	0,00	34 626,51

Nota 6 - Locações

Não aplicável. No ano de 2021 o município não teve locações financeiras ou operacionais.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Designação	2021
Empréstimos médio e longo prazos	60.340,05 €

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Quadro 11 – Variações: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz.	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público	304 945,13 €						11 363,46 €		293 581,67 €
Terrenos e Recursos Naturais	152 800,00 €						- €		152 800,00 €
Edifícios e Outras Construções	627 496,35 €						58 675,80 €		568 820,55 €
Outras PI	- €								- €
PI em Curso	- €								- €
TOTAL	1 085 241,48 €	- €	- €	- €	- €	- €	70 039,26 €	- €	1 015 202,22 €

Nota 9 – Imparidade de ativos

Apresenta-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Quadro 12 - Imparidade de Ativos

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes		30 061,87	20 976,89	9 084,98
(...)				0,00
(...)				0,00
Total		30 061,87	20 976,89	9 084,98

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2021 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	156 739,67		156 739,67
Produtos acabados e intermédios			0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
Total	156 739,67	0,00	156 739,67

Quadro 14 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)-(6)-(7)+(8)
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	142 433,36	515 767,23	501 460,92		0,00	0,00	0,00	0,00	156 739,67
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	142 433,36	515 767,23	501 460,92		0,00	0,00	0,00	0,00	156 739,67

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	43 776,66		1 464,51	1 470,03	
Vendas					
Produtos acabados e intermédios - Água	295 149,35		31 768,85	32 486,32	
Produtos acabados e intermédios - Outros	9 896,63				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	37 324,23		9 064,73	14 695,77	
Outros	0,00				
Prestação de serviços					
Resíduos sólidos	175 069,90		6 624,99	6 964,97	
Saneamentos	300 526,52		15 647,03	17 197,69	
Trabalhos por conta de particulares	18 332,47				
Serviços Sociais	39 992,08		2 336,73	0,00	
Serviços Recreativos	735,00				
Serviços Desportivos	12 605,58		0,00	0,00	
Vistorias e Ensaios	3 571,22				
Aluguer de Equipamentos	109 843,26		23 588,73	28 248,81	
Matadouro	67 021,34		21 359,21	23 092,79	
Outros	70,78				
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	2 973,49				
Rendas/Concessões					
Renda Concessão (EDP)	435 386,20		109 318,63	108 884,05	
Renda Centros Eletroprodutores	80 414,89				
Rendas Protocolo EDP/ANMP	481 366,99				
Rendas de edifícios e outras construções	26 854,17		7 715,89	7 601,93	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	135,00				
Ganhos em Inventários					
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	27 894,74		6 833,18	6 511,04	
TOTAL	2 168 940,50	0,00	235 722,48	247 153,40	0,00

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	191 093,93				
Imposto municipal sobre imóveis	653 216,57				
Imposto único de circulação	139 152,57				
Impostos indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	171 330,31				
Outros					
Taxas					
Multas e outras penalidades	1 555,56		1 897,04	1 896,95	
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 783 994,00				
Fundo Social Municipal	135 613,00				
Participação fixa no IRS	223 069,00				
Participação no IVA	71 473,05				
Fundos e Serviços autónomos	293 562,64				
Projetos co-financiados	19 446,09		3 853,84	3 853,84	
Outros	7 320,84				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos					
Transferências e subsídios sem condição	514 435,72		34 051,06	39 244,95	
Transferências e subsídios com condição	0,00				
Reversões					
De perdas por imparidade	3 350,01				
De provisões	48 511,00				
TOTAL	9 257 124,29	0,00	39 801,94	44 995,74	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Miranda do Douro, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 216.685,50 €, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Miranda do Douro, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 17 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial {1}	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final {10}={1}+{5}-{9}	
		Reforços {2}	Aumento da quantia descontada {3}	Outros aumentos {4}	Total aumentos {5}={2}+{3}+{4}	Utilizações {6}	Reversões {7}	Outras diminuições {8}	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes Processos judiciais em curso	216 685,50			48 511,00	48 511,00	0,00	19 000,00	0,00	19 000,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais					0,00			0,00	0,00
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização					0,00			0,00	0,00
Outras provisões					0,00			0,00	0,00
Total	216 685,50	0,00	0,00	48 511,00	48 511,00	0,00	19 000,00	0,00	246 196,50

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Não há acontecimentos materialmente relevantes para divulgar.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Miranda do Douro nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 18 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima	Rua Fundação Calouste Gulbenkian, 5370-340 Mirandela	50 000,00 €	4,89%	4,89%		4,89%

Quadro 19 - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação		% no total das transações	Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia		
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	EIM, SA	Aquisição de Serviços - Limpeza Urbana, Recolha e Tratamento de RSU	474 202,15 €	5,14%	- €

Quadro 20 - Entidades não societárias

Denominação da Entidade	NIPC	Tipo de Entidade	Morada	% Participação	Obs.
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	Av. Marnoco e Sousa, Nº 52: 3004-511 Coimbra	0,282%	Não releva para os limites da dívida
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)	508914400	Associação de Municípios	Rua Visconde da Bouça ; 5300-903 Bragança	8,07%	
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	Rua Visconde da Bouça ; 5300-903 Bragança	15,10%	
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	Av. dos Combatentes da Grande Guerra - Ed. do GAT; 5160-217 Torre de Moncorvo	15,17%	
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	Avenida dos Aliados, N.º 9; 5400-038 Chaves	9,03%	
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	609305129	Outra não societária	Ayuntamiento de Laguna del Duero, Plaza Mayor, 1; 47140 Laguna De Duero Valladolid	2,77%	Não releva para os limites da dívida
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	1,16%	Não releva para os limites da dívida

Nota 23 – Outras divulgações

1) Apesar da obrigatoriedade de utilização da contabilidade de gestão nos termos da NCP 27 (analítica), a mesma não se encontra aplicada em toda a sua plenitude, apresentando deficiências ao nível da imputação da mão-de-obra e das viaturas/máquinas às fichas de atividade, pese embora se terem vindo a implementar nos últimos anos algumas melhorias.

2) Nos termos do artigo 132.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 (LOE 2021), aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, nos anos 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previstas no parágrafo 17 da NCP 1.

3) Existe a seguinte garantia bancária pedida pelo Município a favor da seguinte entidade:
Solicitada ao Novo Banco:

- Instituto Português da Biblioteca e do Livros – 124.699,47€ (Projeto da Biblioteca dos Frades Trinos).

4) Impacto do Pandemia COVID-19

O surto pandémico provocado pela COVID-19 em inícios de 2020, teve a nível mundial um impacto significativo em termos sociais e económicos, ao que o nosso concelho não foi alheio, quando somos fortemente dependentes do turismo e do comércio com os nossos vizinhos espanhóis. As medidas de confinamento e de restrição de movimentos implementadas em ambos os países vieram a agudizar mais a crise provocada pela COVID-19. No âmbito das medidas de mitigação e de combate à pandemia o município, em 2021, incorreu em despesas, quer de proteção, quer de apoio aos municípios, num valor aproximado de 67.000,00 €, a que acrescem cerca de 9.000,00 € com a isenção/redução de taxas (ocupação de espaço público) e de rendas comerciais e habitacionais.

5) Contexto socioeconómico europeu

Considerando os tempos de incerteza que se vivem no mundo e em especial na europa com o eclodir da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, é de esperar em 2022 um abrandamento do crescimento económico e um aumento significativo dos preços de algumas matérias-primas, nomeadamente combustíveis e cereais, culminado num cenário de recessão económica. Assim, neste cenário será espetável que em 2022 e nos anos seguintes, as autarquias venham a desempenhar um papel fundamental, dada a proximidade com os cidadãos, no apoio aos mais afetados, inclusivamente ao próprio tecido empresarial local.

6) Descrição do endividamento consolidado de medio e longo prazos:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos					
Município de Miranda do Douro					
Código/designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Miranda do Douro	Resíduos do Nordeste. EIM,SA (a)	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
20.4 - Emprésimos m/l Prazo Estado	797 157,83 €		797 157,83 €		797 157,83 €
22 - Fornecedores	0,00 €		0,00 €		0,00 €
24 - Estado e outros Entes Públicos	88 291,74 €		88 291,74 €		88 291,74 €
25-Financiamentos Obtidos (Ins. Banca	1 628 118,47 €		1 628 118,47 €		1 628 118,47 €
			0,00 €		0,00 €
Total	2 513 568,04 €	0,00 €	2 513 568,04 €	0,00 €	2 513 568,04 €

(a) Não são reportadas as dívidas da resíduos, atendendo que na consolidação foi utilizado o Método da Equivalência patrimonial

7) Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Ano: 2021

Município de Miranda do Douro

(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município de Miranda do Douro / Resíduos do Nordeste, EIM,S.A.									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Empréstimos	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Relações comerciais	0,00 €	507 700,57 €	0,00 €	507 700,57 €	0,00 €					0,00 €
Participações do capital em numerário	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Participações do capital em espécie	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Outros	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Total	0,00 €	507 700,57 €	0,00 €	507 700,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

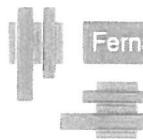
- Não são apresentadas as notas para as quais não há aplicabilidade ou a informação a apresentar não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Miranda do Douro, 06 de junho de 2022

O Responsável da Contabilidade

Carlos Alberto Raposo Fernandes
(Chefe da Divisão Administrativa e Financeira)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Miranda do Douro

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Ex.^{mos} Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Ex.^{mos} Senhores,

INTRODUÇÃO

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

ÂMBITO

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito, relativas aos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício:
 - 2.1. Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e os responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitados;
 - 2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;
 - 2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a Lei n.º 8/2012 e a Lei n.º 73/2013;
 - 2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;
 - 2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, gastos e rendimentos com as divulgações feitas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
 - 2.6. Confirmámos que o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas consolidadas;

- 2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas consolidadas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas consolidadas, sob a condição das limitações e ou desacordos expressos na certificação legal das contas consolidadas;
- 2.8. É nossa opinião que o relatório de gestão consolidado está em conformidade com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

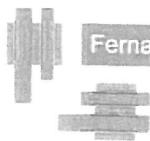
PARECER

3. Face ao anteriormente exposto somos de parecer que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo, proceda à apreciação do relatório de gestão consolidado e demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2021, e ainda as demonstrações orçamentais consolidada, com as reservas e as ênfases constantes da certificação legal das contas consolidadas.

Bragança, 6 de junho de 2022



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Miranda do Douro, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 49.912.619 euros e um total de fundos próprio de 44.508.126 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de -1.504.020 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e adequada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Miranda do Douro em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

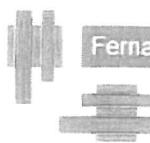
Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Apesar do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão e o mesmo se encontrar formalmente implementado, não obtivemos evidência sobre a sua operacionalidade e fornecimento das informações relevantes com carácter oportuno.



Conforme divulgado no Relatório de Gestão consolidado e no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas na sequência da pandemia COVID-19, o Município tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da atividade. No âmbito das medidas de combate à pandemia COVID-19 o Município realizou investimentos quer de proteção quer de apoio a munícipes e empresas num valor global de aproximadamente € 76.000.

Já no decurso de 2022 a invasão da Ucrânia pela Rússia desencadeou uma escalada de preços nos fatores energéticos e nas matérias-primas o que pressupõe uma subida generalizada dos preços que, muito provavelmente. Se irá traduzir num contexto mais recessivo ao nível da economia mundial e em particular das economias europeias. Em todo o caso, nesta data, não estamos em condições de saber quais as repercussões que tal guerra terá nas contas consolidadas desta Entidade

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

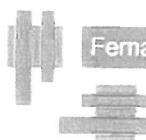
O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e adequada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando

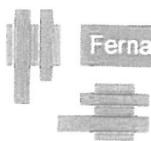


exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 17.559.348 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 12.984.607 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Não foi feita a consolidação orçamental pelo facto de as entidades participadas não estarem sujeitas à mesma disciplina orçamental, assim como não terem contabilidade orçamental e, consequentemente, os registos e as demonstrações orçamentais da receita e da despesa, que são a base para as operações de consolidação.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 06 de junho de 2022

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda

ATA EM MINUTA N.º 13/2022

(Contém 14 páginas)

----- No dia treze do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- O Vereador Júlio meirinhos Santana, não esteve presente na reunião, por motivo de ordem particular, tendo a sua falta sido justificada. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisa Arminda Carrasqueiras Cristal, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de junho de 2022. -----

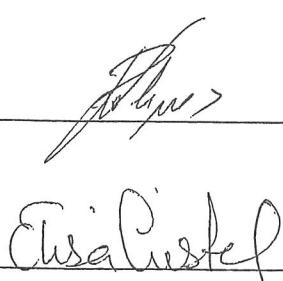
I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 14. "Consolidação de Contas 2021 – Grupo Público: Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste, EIM, S.A." -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a Consolidação de Contas referente ao ano 2021 e submeter à Assembleia Municipal para aprovação conforme estipula o nº 2 do artigo 76º do RFALEI, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de junho. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram 10:30 horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatoria. -----



Eusébio Pires



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO
Assembleia Municipal

----- CERTIDÃO -----

----- Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, a desempenhar funções na Câmara Municipal de Miranda do Douro, designada, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 31.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para secretariar as sessões da Assembleia Municipal. -----

----- Certifica para os devidos efeitos que, na sessão ordinária realizada pela Assembleia Municipal de Miranda do Douro no dia vinte de junho, de dois mil e vinte e dois foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, a consolidação de contas respeitantes ao ano dois mil e vinte e um, do Grupo Público: Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., concretamente, vinte e dois membros, dos vinte e oito que integram esta Assembleia Municipal. -----

----- Por ser verdade e me ter sido solicitado, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 23 de junho de 2022

A Assistente Técnica,

(Anabela Antunes)